



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 092/2000 – INDIAPORÃ, 16 DE JUNHO DE 2.000.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

CLAUDIO RIBEIRO CORRÊA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.800,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos reais), destinados à suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

03.SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3- LOGRADOUROS PÚBLICOS

4110-10.573161.004-Obras e Instalações.....R\$ 140.800,00

TOTAL GERAL..... **R\$ 140.800,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos a saber:

a) Recursos Financeiros oriundos do convênio firmado com Ministério da Saúde – FUNASA – para melhoria sanitária habitacionais de pessoal de baixa renda no Município.....R\$ 128.000,00

b) Redução parcial das seguintes dotações orçamentária do Orçamento vigente abaixo relacionadas:

03.SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.7-SERV. MUNIC. DE ESTRADA DE RODAGEM

4120-16.885342.018 –Equipamento de material Permanente.....R\$ 4.000,00

02-EXECUTIVO

02.01-GABINETE DO PREFEITO

4120-03.070202.002-Equipamento e material permanente.....R\$ 8.800,00

TOTAL GERAL..... **R\$ 140.800,00**



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 16 de Junho de 2.000.


CLÁUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal o Diário de Votuporanga.


ANGELA MARIA S. SERAFIM LUZ
Coord. Municipal Adm.
PROLEI039.2000